

COMUNICADO
JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE SESC PIATÃ EM SALVADOR/BAHIA.

A Comissão Especial de Licitação no uso de suas atribuições, comunica a decisão da Presidência do Conselho Regional do SESC Bahia, nos seguintes termos:

(i) Por todo o exposto neste opinativo jurídico, na manifestação da Assessoria de Engenharia, na manifestação da Coordenação de Contabilidade e no Despacho da Comissão Especial de Licitação, conclui-se, referente ao recurso apresentado pelo Consórcio ORLA-PIATA (HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e GLOBO ENGENHARIA LTDA), pelo seu conhecimento e no mérito pelo seu **IMPROVIMENTO**, mantendo, portanto, a habilitação do Consórcio NOVO SESC PIATÃ (AXXO CONSTRUTORA LTDA E INOVARE ENGENHARIA LTDA).

Desde já, informamos que o Consórcio **NOVO SESC PIATÃ** (AXXO CONSTRUTORA LTDA E INOVARE ENGENHARIA LTDA) será oportunamente convocado para negociação, conforme subitem 13.8 do Edital.

Por oportuno, solicitamos que o Consórcio **NOVO SESC PIATÃ** (AXXO CONSTRUTORA LTDA E INOVARE ENGENHARIA LTDA) encaminhe, para o e-mail licitacao@sescbahia.com.br, os dados do preposto autorizado para a respectiva negociação, tais como: nome, telefone e e-mail.

Por fim, sinaliza-se que os pareceres poderão ser acessados por meio do link disponibilizado na página seguinte.

Salvador (BA), 24 de julho de 2024.

Comissão Especial de Licitação


Maria Aparecida da Silva
Presidente


Daniela Nascimento Santiago
Membro da Comissão


Géssica Oliveira
Membro da Comissão

ANEXO

LINK DE ACESSO AOS ARQUIVOS

RECURSO E CONTRARRAZÕES

https://drive.google.com/drive/folders/1ATxF5cak21hU8ZMI4DNbqzpSCBpT29Hw?usp=drive_link

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA E PARECERES

https://drive.google.com/drive/folders/1ARSxBhWv3nG-qLevGEWON8oPJVI-9rZ7?usp=drive_link